



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 20/2021

Ilani Desordi da Silva, Vereadora com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que seja feita a limpeza dos Cemitérios Municipais.

JUSTIFICATIVA

Os cemitérios municipais é um o local destinado ao sepultamento de entes queridos, a última morada. Preservá-lo é um ato de respeito à memória de quem partiu e de consideração aos familiares. Temos a consciência de que é obrigação do Poder Público e desta Casa Legislativa zelar pela sua limpeza e organização, sempre no objetivo de atender as justas reivindicações da nossa comunidade.

Vitorino, 24 de março de 2021.

Ilani Desordi da Silva
Vereadora – PRTB

